

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-68 do **processo de compras nº 029/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA CNPJ: 06.338.087/0001-98**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da UNIDADE DE Saúde;

Conforme propostas fls. 05,20,31,39 percebe-se que as empresas PAPELARIA OFICIAL, PAPELARIA BRASIL, PAPELARIA GOYANA e PAPELARIA DINAMICA não cumpriram todo edital, em razão de que suas propostas foram desconsideradas.

Aparecida de Goiânia, 21 de março de 2017.

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia